

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS****Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável Pela Demanda: José Reinaldo Soares	Matrícula: 929.137.766-04
E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br	Telefone: 35-36251233
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☐ Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ☐ Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso: A Câmara Municipal faz uso de canal de telefone ofertado pela operadora OI SA, e em razão da descontinuidade dos serviços prestados pela operadora conforme comunicação previa realizada pela empresa a Câmara Municipal, a fim de manter um canal de telefone para que os cidadãos possam obter informações, faz necessário a contratação do serviço descrito no objeto.
--

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS****Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quant (mês)	Valor Médio Global
01	Serviço de telefonia em nuvem contemplando 05 ramais; Comodato 05 telefones Ip's; linhas fixa, com Instalação e treinamento dos funcionários da Câmara Municipal	Serviço	12	R\$ 9.936,00

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Outubro de 2024

Vigência: 1 ano

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 00011

Fonte: 100

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**Autoridade imediata:**

José Reinaldo Soares

Cotação de preços:

Michelle Thais Ribeiro Fonseca

Gestor de Contrato:

Rosiany Ribeiro de Carvalho

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 08 de outubro de 2024.

José Reinaldo Soares

Presidente



simples. poder. fazer

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2024.

À
CAMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Assunto: Migração de tecnologia – serviços de voz

Prezado(s) Senhor(es),

OI S/A – em recuperação judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2.º andar – Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada “Oi”, aqui representada pelos seus bastantes procuradores, em conformidade com seu Estatuto Social, vem perante V.Sa, expor e informar o que segue:

A Oi informa que o terminal 3536251305, contratado pela CAMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS, e relacionado à prestação de serviço telefônico fixo comutado (“STFC”), encontra-se, atualmente, sem cobertura contratual.

Nessa oportunidade a Oi informa que pretende realizar a migração da tecnologia atualmente utilizada na prestação do referido serviço STFC, que será descontinuada, para outra mais aderente ao cenário atual.

Uma das alternativas disponibilizadas é a nova oferta UC4X (Voz em Nuvem) que consiste no que há de mais moderno em Comunicação e Colaboração Unificada, incluindo inúmeros benefícios e funcionalidades adicionais.

Para o seu funcionamento, esta tecnologia requer conectividade (internet/dados de 100Kbps por terminal de voz) a ser disponibilizada pela Contratante, no local da instalação, além de um software fornecido pela Oi.

Alternativamente, caso não haja interesse nessa solução, a Oi disponibilizará a prestação do STFC usando a tecnologia WLL (Wireless Local Loop/Acesso Fixo sem Fio).

Em ambas, o(s) número(s) do(s) terminal(is), bem como as condições da prestação do serviço serão mantidos.

Tão logo selecionada pela Contratante a solução mais adequada às suas necessidades, solicitamos contato com nossa central de atendimento através do 08000318031 (opção 3) para tratativas, incluindo as questões relacionadas à regularização da situação contratual.



Solicitamos que este contato seja realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento deste documento.

Vencido o referido prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta comunicação, sem manifestação da Contratante, a Oi entenderá que não há mais interesse na renovação / utilização do referido terminal, e procederá com o bloqueio do serviço e a suspensão da cobrança. Após 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta comunicação, sem nenhuma manifestação por parte da Contratante, o referido Oi Fixo será cancelado, em virtude da impossibilidade de se manter a prestação do serviço na tecnologia anterior que será descontinuada.

Por todo o exposto, a Oi aproveita a oportunidade para reiterar os votos de consideração e estima e coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

